



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 234/2024

OBJETO: Contratação de Licença de uso da Plataforma Digital "Alura Star" para atender alunos do 3º ao 9º ano da Rede Pública Municipal de Chapecó, em forma de componente curricular "Pensamento Computacional".

CONTRATADA: AOVS Sistemas de Informática S/A (CNPJ nº 05.555.382/0001-33)

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 1.057.289,90 (um milhão, cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A Alura Start é uma plataforma digital disponível em língua materna (português brasileiro) e possui capacidade para gerenciar licenças de uso em quantidade suficiente para atender todos os educandos e docentes, garantindo acesso ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana. A plataforma oferece ensino de algoritmos e programação computacional por meio de blocos, códigos e roteiros de perguntas, disponibilizando licenças de uso para professores, instituições educativas e servidores da Secretaria Municipal de Educação, permitindo o acompanhamento do desempenho dos alunos.

Além disso, a Alura Start oferece uma variedade de recursos, como videoaulas, tutoriais, textos e um acesso intuitivo a trilhas de aprendizagem. A plataforma possui um fórum permanente para esclarecimento de dúvidas e promove o ensino por projetos, incentivando os educandos a desenvolver soluções por meio da programação e do acesso à cultura digital. A avaliação contínua da aprendizagem dos estudantes é uma prioridade, e a linguagem utilizada é apropriada para a idade cronológica e a maturidade cognitiva dos alunos, visando o desenvolvimento do letramento digital, raciocínio lógico pensamento computacional em todas as etapas da Educação Básica.

Uma das principais diferenciações da Alura Start em relação a outras plataformas é sua abordagem didático-pedagógica, que respeita às características dos estudantes e utiliza uma



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

linguagem acessível. A plataforma se destaca também por oferecer capacitação inicial presencial aos docentes, que inclui a ambientação na plataforma e a instrumentalização pedagógica necessária. A capacitação continuada será realizada de forma periódica e síncrona, contando com suporte pedagógico permanente ao longo do ano por meio de um fórum integrado à plataforma.

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá através da Alura Start, proporcionando acesso individualizado tanto para educandos quanto para professores. A plataforma possibilita a geração de relatórios detalhados sobre as etapas concluídas pelos alunos, permitindo que professores, gestores de unidades escolares e administradores da Secretaria de Educação acompanhem a evolução da aprendizagem de forma contínua durante todo o ano letivo. Além disso, a Alura Start oferece materiais de apoio, como listas de exercícios para os estudantes e listas comentadas para os docentes, enriquecendo ainda mais a experiência educacional.

Além disso, conforme certificado pela Associação Brasileira de Empresas de Software – ABES (fls xx), a empresa AOVS Sistemas de Informática S/A é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo o território nacional da “Plataforma Alura”.

Diante das considerações apresentadas, propõe-se, portanto, a contratação da Plataforma de Programação Alura Start por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista sua singularidade e adequação às necessidades da Administração.

Chapecó, 18 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELA REGINA MORATELLI CUNHA
Data: 21/10/2024 14:17:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA REGINA MORATELLI CUNHA
Secretária de Educação